Presidência
Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160
Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO Nº 069/2026, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a imparcialidade, a independência e a regularidade dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada para apurar possíveis responsabilidades relacionadas aos procedimentos administrativos de contratação dos serviços destinados à inauguração da nova sede do CRA-GO;

CONSIDERANDO que a apuração envolve fatos relacionados ao planejamento, à organização e ao acompanhamento das providências administrativas relativas ao evento de inauguração da nova sede do Conselho;

CONSIDERANDO que a Sra. Kênya Coutinho Gonçalves Neves integrou a Comissão Especial de Inauguração da Sede do CRA-GO, cujas atribuições guardam relação com o objeto da apuração;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a imparcialidade e evitar eventual sobreposição entre a atuação anteriormente exercida na organização do evento e a condução dos trabalhos da comissão processante;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de promover a adequação da composição da Comissão Processante, preservando a regularidade e a continuidade dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 066/2026, com a finalidade de adequar sua composição e resguardar a imparcialidade e a independência dos trabalhos de apuração.

Art. 2º - Fica dispensada da composição da Comissão Processante a Sra. Kênya Coutinho Gonçalves Neves, anteriormente designada para exercer a função de Presidente, em razão da necessidade de preservar a imparcialidade da apuração, considerando sua participação anterior na Comissão Especial de Inauguração da Sede do CRA-GO.

Art. 3º - Fica designada a Adm.ª Ubiraiza Braga Potêncio para exercer a função de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em substituição à integrante dispensada.

Art. 4º - A Comissão passa a ser composta pelos seguintes integrantes:

I – Ubiraiza Braga Potêncio – Presidente;

II – Ileis Maria de Souza – Membro;

III – Thayanne Dourado Lima – Membro.

Art. 5º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 066/2026, especialmente quanto ao objeto da apuração e ao prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos, observadas as disposições regulamentares aplicáveis.

Art. 6º - A Comissão Processante dará continuidade aos trabalhos a partir do estágio em que se encontram, preservados os atos regularmente praticados, sem prejuízo de eventual reavaliação de diligências e providências necessárias à adequada instrução processual.

Art. 7º - Os casos omissos serão decididos pela Presidência do CRA-GO.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 17 dias do mês de novembro de 2026.

Adm. Samuel Albernaz
Presidente

CRA-GO 192

Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz**, **Administrador(a)**, em 17/11/2026, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **4530139** e o código CRC **77C3FD27**.